

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.287, de 4 de maio de 2021.**

*Homologa a Resolução nº 2.271, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada “ad referendum” em 8 de janeiro de 2021, que dispõe sobre as solenidades de colação de grau dos cursos de graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no período de estado de emergência decorrente da doença COVID-19.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 4 de maio de 2021,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar a Resolução nº 2.271, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada *ad referendum* em 8 de janeiro de 2021, publicada no DO/MS Nº 10.374, de 11 de janeiro de 2021, p. 17, que suspende, em caráter temporário, as solenidades de colação de grau presenciais, dos cursos de graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) e substituí-las pelo formato remoto emergencial.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 4 de maio de 2021.

**LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO**  
Presidente CEPE-UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS  
Nº 10.500  
Data 07/05/2021  
Página(s) 48